

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N.º 324, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

"Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **JANIA ALVES RODRIGUES MIGUEL**".

**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo n.º 5708/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de Recursos Humanos) em 27/06/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 26/03/2025 afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do beneficio do auxíliodoença;

## **RESOLVE:**

**Art.1.º** - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **JANIA ALVES RODRIGUES MIGUEL**, ocupante do cargo de Auxilio Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 4604, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 17/09/2024**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de março de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

## Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes

Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine

Gestor Especial de Governo

Portaria n.º 270/2025